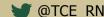
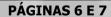
FALE, CRITIQUE E PARTICIPE. OUVIDORIA DO TCE: 0800-281-1935 🍑 @TCE RN



ATRÁS DAS GRADES

EM MEIO A CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA, TRIBUNAL DE CONTAS APROVA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO SISTEMA PRISIONAL





NOVA GESTÃO, NOVOS DIRETORES:

O PRESIDENTE DO TCE, CONSELHEIRO GILBERTO JALES. APRESENTA EQUIPE DE TRABALHO E APONTA DIRETRIZES DA GESTÃO (P. 3, 4 E 5)

O CUSTO DA CORRUPÇÃO



A Organização das Nações Unidas (ONU) apontou que o Brasil perde cerca de R\$ 200 bilhões com esquemas de corrupção por ano. "Somente no caso da Petrobras, os desvios de recursos de forma ilegal envolvem entre R\$ 30 bilhões e R\$ 40 bilhões, o que consta inclusive de um estudo da Polícia Federal" afirmou o procurador federal Paulo Roberto Galvão, que faz parte da Operação Lava-Jato. O procurador ressaltou que a Lava Jato faz investigações conjuntas com autoridades de 17 países, que inclusive já abriram apurações locais, a exemplo do que ocorre nos EUA.

RETROCESSO NA ECONOMIA

Os dois anos de recessão que o país amargou em 2015 e 2016 fizeram a economia de 12 estados mais o Distrito Federal (DF) retroceder ao patamar do início da década. É o que mostra estudo da Tendências Consultoria Integrada, divulgado pelo GLOBO. De acordo com as projeções do economista Adriano Pitoli, o Produto Interno Bruto (PIB) de todas as 27 unidades da federação encolheu neste biênio. E, para 13 delas, o tombo foi tão grande que anulou a expansão vivenciada entre 2011 e 2014. Ou seja, o PIB desses estados e do DF está hoje de um tamanho menor do que o registrado ao fim de 2010.

Segundo os cálculos da Tendências, as perdas mais expressivas ocorreram nos quatro estados do Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais), no Rio Grande do Sul e Paraná, no Amazonas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e na Bahia, além do Distrito Federal. Ou seja, o estudo da Tendências mostra que a recessão que atingiu o Brasil foi disseminada, afetando tanto as regiões mais ricas do Sudeste e do Sul, como estados do Nordeste.

Para Pitoli, o denominador comum dessa queda generalizada de PIB foi a má condução da política econômica brasileira.

CONTAS DO GOVERNO I

O presidente do TCE, conselheiro Gilberto Jales, entregou na tarde desta quinta-feira (26/01) cópias do parecer prévio das contas anuais do governo estadual, referentes ao exercício 2015, ao presidente da Assembleia Legislativa, Ezequiel Ferreira de Souza. Aprovadas com ressalvas pelo Pleno do TCE no dia 5 de dezembro de 2016, as contas do governo do ano 2015 foram relatadas pelo próprio Gilberto Jales, e agora serão julgadas pela Assembleia Legislativa com base no parecer prévio do Tribunal de Contas.

CONTAS DO GOVERNO II

O conselheiro Tarcísio Costa foi escolhido, por meio de sorteio realizado na primeira sessão do Pleno deste ano, o relator do parecer prévio acerca das contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2017. Para o ano de 2016, a relatoria está a cargo da conselheira Maria Adélia Sales.

O parecer prévio consiste na análise dos balanços contábil, orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do Governo do Estado, como também das suas autarquias, fundações públicas, etc, entre outros componentes.

TCE EM 🗑 PAUTA

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Tarcísio Costa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior CONSELHEIRO CORREGEDOR

Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIRO OLIVIDOR

Renato Costa Dias

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

Paulo Roberto Chaves Alves **AUDITORES**

Marco Antônio de Morais Rêgo Montenegro Ana Paula de Oliveira Gomes Antonio Ed Souza Santana

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

Ricardo Henrique da Silva Câmara

SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Anne Emília Costa Carvalho

CONSULTORA JURÍDICA Andréa da Silveira Lima Rodrigues

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Diego Antônio Diniz Lima

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE PROCURADOR-GERAL

Ricart César Coelho dos Santos

PROCURADORES

Luciano Silva Costa Ramos Carlos Roberto Galvão Barros Luciana Ribeiro Campos Othon Moreno de Medeiros Alves

Thiago Martins Guterres

EXPEDIENTE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Viktor Marcio Bruno Vidal

Eugênio Parcelle da Silva

REPORTAGEM

Isaac Lira

PRODUÇÃO

Fátima Moraes PROJETO GRÁFICO

Maurício Marcelo | Tikinet

DIAGRAMAÇÃO

Natalia Bae | Tikinet

FOTOGRAFIAS

Jorge Filho

IMPRESSÃO

Tavares&Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN CEP 59.012-360 | Telefone: (84) 3642-7278

Site: www.tce.rn.gov.br | E-mail: ascomtcern@gmail.com



PRIORIDADES DA GESTÃO



O presidente do TCE, conselheiro Gilberto Jales, apresentou em seminário realizado com a presença dos servidores da Corte de Contas as diretrizes da gestão para o biênio 2017/2018. O conselheiro destacou aspectos como o fortalecimento do controle externo e a importância da gestão participativa.

O conselheiro Gilberto Jales falou sobre a importância da gestão voltada para resultados e o papel de uma gestão participativa nesse processo. "O Tribunal de Contas precisa demonstrar para a sociedade como um todo os resultados do seu trabalho, demonstrar que a nossa atuação impediu a sangria de R\$ 151 milhões dos cofres públicos, como fizemos no ano passado", disse. "A

gestão não é o presidente, é o conjunto. As ideias do presidente precisam passar pelo crivos dos demais conselheiros e da colaboração de todos os servidores para serem efetivas. Nós fazemos juntos o Tribunal de Contas", complementou.

O coordenador da Assessoria de Planejamento Estratégico, Gláucio Torquato, explicou que, entre as prioridades elencadas, estão a redução do tempo de análise e julgamento dos processos; a atuação de forma concomitante e seletiva, para dar mais efetividade e conseguir prevenir possíveis danos ao erário; aprimorar os processos de responsabilização da gestão pública; ampliar o uso da tecnologia da informação; incentivar o controle social e a gestão orientada para resultados.

GESTÃO 2017/2018



Vice presidente: conselheiro Tarcísio Costa



Presidente da 1^a Câmara: conselheira Adélia Sales



Presidente da 2ª Câmara: conselheiro Francisco Potiguar



Corregedor: conselheiro Carlos Thompson



Ouvidor: conselheiro Renato Costa Dias



Presidente da 2ª Câmara: conselheiro Paulo Roberto





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA

Graduado em Engenharia de Computação (UFRN). Servidor de carreira do Ministério Público do RN. No TCE/RN, integrou o corpo técnico da Diretoria de Informática (2002-2014). Também atuou como Pregoeiro (2010-2016), Membro da Comissão Permanente de Licitação (2008-2014) e Membro da Comissão Especial de Licitação vinculada ao PROMOEX (Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo). Atuou à frente da gestão e fiscalização de contratos administrativos vinculados à Diretoria de Informática (2008-2013). Diretor de Expediente (2015-2016).



CONSULTORIA JURÍDICA – ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA RODRIGUES

Bacharela em Direito (UFRN); pós-graduada em Direto Constitucional (UFRN). Assessora Técnico-Jurídica do TCE/RN desde 2011. Exerceu os cargos de Assessora de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público (2001-2002), Assessora de Gabinete dos Conselheiros Valério Mesquita (2002-2010), Adélia Sales (2011) e Gilberto Jales (2013-2016); Coordenadora da Corregedoria (2012). Participou da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno do TCE/RN (2011-2012). Coordenou o trabalho de implantação da Comissão Permanente de Jurisprudência (2013-2014), e da Comissão de Assessoramento ao Relator das Contas do Governo do Estado referente a 2015 (2016).



CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA

Graduado em Direito pela Universidade Potiguar (2008). Pós graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – Uniderp (2010). Pós graduando em Direito Administrativo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Assessor do Tribunal de Contas do Estado do RN. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - VIKTOR MÁRCIO BRUNO VIDAL

Graduado em Jornalismo (UnP). Foi repórter do jornal Tribuna do Norte. Exerceu as funções de repórter, chefe de reportagem e editor de Política no extinto Diário de Natal. Participou da formatação do Novo Jornal, onde atuou como chefe de reportagem e editor de Política. Integrou a equipe de Assessoria de Comunicação do Governo do Estado do RN. Desde 2015, é coordenador de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN).



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO

Bacharela, Mestre e Doutoranda em Administração pela UFRN. Atua, desde junho de 2012, como Inspetora de Controle Externo do TCE-RN. Exerceu o cargo de Diretora de Administração Direta no biênio 2015-2016. Integrou a Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN) e exerceu a função de Assessora de Gestão Empresarial da CAERN. Representou a Companhia no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal (COMSAB) e nas Câmaras Técnicas de Gestão Empresarial e Regulação da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).



DIRETORIA DE DESPESA DE PESSOAL (DDP) – JANAÍNA DANIELLY CAVALCANTE SILVA BULHÕES

Graduada em Ciências Contábeis (UFRN) e Pós-graduada em Controladoria de Negócios (UFRN) e Direito Administrativo (Universidade Anhanguera – UNIDERP). Após 7 anos trabalhando com Auditoria e Gestão Contábil, ingressou no TCE-RN, no cargo de Inspetora de Controle Externo, em julho de 2011, com atuação nas atividades de planejamento e execução de auditorias de conformidade e operacionais.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA (DAD) – CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA

Bacharel em Direito (UERN), concluiu os Cursos de Preparação às Carreiras da Magistratura (ESMARN) e do Ministério Público (FESMP). Pós-graduado em Auditoria Governamental (UFRN) e Gerência de Projetos (FGV). Coordenou o Projeto de Reestruturação das Diretorias de Atos e Execuções e de Atos de Pessoal; Atuou na elaboração do Plano Estratégico do TCE/RN para 2009-2013; no referencial teórico e mapa estratégico do Plano Estratégico do TCMRJ; Implantação do processo eletrônico; Participação na Comissão de Jurisprudência e implantação das Auditorias Operacionais.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (DAI) - HUGO BARRETO VERAS

Pós-graduação em Direito Administrativo pela Universidade Anhanguera – UNIDERP; Graduação em Direito pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do RN – FARN (atual UNIRN) 2005/2009. Inspetor de Controle Externo, desde 12 de julho de 2011, realizando atividades de planejamento e execução de auditorias, análises de processos de despesas, produção e revisão de relatórios.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DAM) - JAÍLSON TAVARES PEREIRA

Bacharel em Administração (UERN) e pós-graduado em Auditoria Governamental (UFRN) e em Gestão Pública Municipal (UFRN). Foi instrutor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, do TCE-RN. É Inspetor de Controle Externo do TCE/RN, no qual também exerceu os cargos de Diretor da Inspetoria de Controle Externo (2007-2012) e de Secretário de Controle Externo (2013-2014).



DIRETORIA DE ATOS EXECUÇÕES (DAE) – EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO

Bacharel em Direito (UnP). Foi Agente Judiciário de Proteção da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Natal/RN (2000-2004). É Assessor Técnico de Controle e Administração do Quadro de Servidores Efetivos do TCE/RN, no qual já exerceu o cargo de Assessor de Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves (2004-2012), com atuação na 1ª e 2ª Câmara de Contas, bem como na Presidência da Corte de Contas. Exerce o cargo de Diretor de Atos e Execuções do TCE-RN desde janeiro de 2013.





DIRETORIA DE ATOS DE PESSOAL - KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO

Graduada em Direito pela UFRN, com especializações em Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Previdenciário e em Regime Próprio de Previdência. É servidora do TCE desde 1986, tendo ocupado o cargo de Consultora Geral, Diretora de Pessoal e Material, hoje denominado de Diretoria de Administração Geral e, posteriormente, Diretora de Serviços Auxiliares, que originou a Diretoria de Atos e Pessoal. Atuou como membro da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do Estado do Rio Grande do Norte-COPAC e membro do Conselho Estadual de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte-CEPS.



INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO (ICE) – JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO

Graduado em Engenharia Civil, Pós-Graduado em Auditoria Governamental e Mestre em Engenharia Sanitária pela UFRN. Pós-Graduado em Gestão Pública pela ESAB. Engenheiro Civil da PETROBRAS entre 1986/2001. Desde 2001 ocupa o cargo efetivo de Inspetor de Controle Externo. Foi professor da disciplina de Estradas do Curso de Engenharia Civil da UNP. É instrutor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira. Respondeu pela Coordenação de Auditoria Operacional no TCE entre 2011/2015.



COORDENADORIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CÉSAR GLÁUCIO REGINALDO TORQUATO

Bacharel em Direito (UERN) e pós-graduado em Desenvolvimento Sustentável (UERN e Universidade de Quebec - Canadá). Instrutor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, nas áreas de Planejamento Estratégico, Procedimentos de Protocolo e Processo Administrativo. Coordenou a elaboração do Manual dos Atos Oficiais do TCE-RN. Facilitador/Instrutor na implantação do Planejamento Estratégico dos TCE-RN, TCM-RJ, TCE-AC, TCE-RR, TCE-RO, TCE-SE, do Conselho Regional de Administração do RN e da Controladoria Geral do Acre.



DIRETORIA DE EXPEDIENTE (DE) - MICHELY GOMES DE ARAÚJO TINÔCO

Tecnóloga Executiva (UnP) e pós-graduada em Gestão Gastronômica (UERN). Foi chefe de Material e Patrimônio no Ministério Público Estadual, diretora Administrativa da UNICAT, assessora parlamentar na Assembléia Legislativa. No TCE-RN, ocupou os cargos de assessora do Gabinete do Conselheiro Valério Mesquita, chefe de Gabinete da Presidência, secretária do Controle Externo e diretora da Administração Direta.



COORDENADORIA DA CORREGEDORIA - MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA

Bacharela em Ciências Contábeis (UFRN); Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB); pós-graduada em Auditoria pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Controladoria (UFRN) e em Auditoria Governamental (UFRN); concluiu MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora da UFRN e do Centro Universitário do RN (UNI-RN) na graduação e na pós-graduação. Exerceu o cargo de secretaria geral de Administração do TCE no período de 2015/2016.



OUVIDORIA – GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Gudson Barbalho do Nascimento Leão é bacharel em Direito pela UFRN, graduado em Tecnologia em Gestão Ambiental pelo IFRN, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela UnP e Mestre em Direito pela UFRN. Ingressou no TCE como Inspetor de Controle Externo, atualmente exerce o cargo de Assessor Técnico Jurídico, lotado na Ouvidoria de Contas, onde desempenha as atribuições de Coordenador, assessorando o Conselheiro Ouvidor Renato Costa Dias nas demandas relacionadas à Ouvidoria.



ESCOLA DE CONTAS PROF. SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA – MARLÚSIA DE SOUZA SALDANHA

Professora (aposentada) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Graduada em Serviço Social, possui Especialização em: Planejamento e Administração de Programas de Bem Estar Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPe); em Planejamento da Educação e Desenvolvimento de Comunidades pela Universidade da Califórnia, Berkeley - EUA e em Desenvolvimento Organizacional pela Universidade Estadual de Kent - EUA. Foi Pró- Reitora de Planejamento da UFRN, Secretária de Estado e Consultora da ONU em Projetos de Formação de Formadores para as eleições gerais em países da África.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG) - NIVALDO CORTÊS BONIFÁCIO

Bacharel em Direito (IESP/PB) e em Arquitetura (UFRN); pós-graduado em Direito Material e Processual do Trabalho pela ESMAT (Escola Superior da Magistratura do Trabalho) e em Ordem Jurídica, Ministério Público e Cidadania pela FESMIP (Fundação Escola Superior do Ministério Público). Auditor de Contas Públicas do TCE/PB desde março/2007. Coordenou a formulação do Planejamento Estratégico TCE-PB para o período de 2016-2023 em parceria com a equipe de Planejamento do TCE/RN. Exerceu o cargo de Diretor Executivo Geral do TCE-PB de janeiro de 2015 a fevereiro de 2017.



DIRETORIA DA SECRETARIA DAS SESSÕES – TEREZA CRISTINA ROCHA NASCIMENTO

Bacharela em Estatística (UFRN) e Administração (UFRN), graduada em Secretariado Executivo (CETREDE-CE) e pós-graduada em Organização & Métodos - Bozz & Allen do Brasil (ABDE/BDRN) e em Gestão Pública e em Auditoria Governamental (UFRN). É titular do cargo efetivo de Analista de Controle Externo do TCE-RN, no qual já exercia o cargo de Diretora da Secretaria das Sessões.



DIRETORIA DE INFORMÁTICA (DIN) – ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO

Bacharel em Ciências da Computação (UFRN) e Mestre em Ciências da Computação (UFPE). É professor do Curso de Sistemas de Informação do UNIRN, tendo exercido o magistério, ainda, na Universidade AESO (PE) e na Qualiti (PE). Após mais de 12 anos trabalhando em gerência e liderança de projetos, análise de negócios e desenvolvimento de software, ingressou no TCE-RN em 2012, ocupando o cargo efetivo de Inspetor de Controle Externo na área de Tecnologia da Informação.



AUDITORIA NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO



O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) determinou, em sessão plenária, a realização de uma auditoria operacional no sistema prisional do Estado. O objetivo é obter "medidas que aperfeiçoem a eficiência e melhorem a qualidade do gasto público" relativo às penitenciárias estaduais.

A decisão é fruto de representação protocolada pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Ricart Cesar Coelho dos Santos, cujo teor foi acatado pela relatora, conselheira Maria Adélia Sales, e referendada por unanimidade pelos demais conselheiros. Será constituída uma comissão para realizar a auditoria operacional, a qual terá acesso irrestrito a documentos e informações no âmbito da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania.

Segundo o voto da conselheira Maria Adélia Sales, "será possível avaliar o desempenho das ações de governo e, ao final, o Tribunal de Contas poderá apresentar um produto capaz de expor de forma transparente o tema auditado, sem deixar de proferir recomendações e determinações que visem a corrigir os problemas identificados, aperfeiçoando as ações de controle e, consequentemente, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos".

O procurador Ricart Cesar Coelho aponta que a realização de auditoria no sistema prisional é uma diretriz do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas para a atuação em todo o país, como também da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, tendo em vista o caos vivenciado neste ano, a partir da briga entre facções e grupos rivais, e que levou, em Natal, a 26

mortes no Presídio de Alcaçuz, além de fugas e ataques a ônibus pela cidade. O Tribunal de Contas da União deverá iniciar uma auditoria coordenada em todo o país sobre o mesmo tema.

"Impossível, nesse diapasão, não deixar de divisar a clara responsabilidade dos Tribunais de Contas, chamados a fiscalizar, na mesma medida, não só o gasto público de forma extrínseca, mas também intrínseca, ou seja, a qualidade desse gasto, aferindo-se obrigatoriamente sua eficiência, eficácia, efetividade e legitimidade", aponta o procurador.





RECOMENDAÇÕES DA ATRICON

A Atricon encaminhou Ofício aos Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados/DF de todo o país recomendando a realização de auditorias operacionais e de conformidade no sistema prisional. No Ofício, a Atricon também solicitou o apoio dos Tribunais de Contas, incluindo o TCU, para realização de uma auditoria coordenada nacional na área de segurança pública, com foco no sistema prisional e cujo escopo abranja a avaliação das políticas públicas desenvolvidas pela União, Estados e DF.

Em recente decisão (ADPF 347 MC/DF), o STF traçou um diagnóstico do sistema prisional brasileiro extremamente grave, no qual ocorreria violação generalizada de direitos fundamentais dos presos no tocante à dignidade, higidez física e integridade psíquica. Sobre a responsabilidade por este estado de coisas, o STF apontou a omissão de medidas legislativas, administrativas e orçamentárias que não pode ser atribuída a um Poder exclusivamente, mas aos três — Legislativo, Executivo e Judiciário —, e não só os da União, como também os dos Estados-Membros e do Distrito Federal.

Além dos problemas de natureza operacional, os Tribunais de Contas vêm detectando sucessivas irregularidades na execução de contratos administrativos no âmbito do sistema prisional, que agravam a situação dos presídios e ensejam a realização de Auditorias de Conformidade, a fim de verificar responsabilidades e possíveis prejuízos ao erário.

Segundo o Presidente da Atricon, Conselheiro Valdecir Pascoal: "O enfrentamento de problemas desta natureza e complexidade demanda um esforço institucional articulado no qual se insere a atuação dos Tribunais de Contas. Uma contribuição para o enfrentamento da crise pode ser dada por meio de auditorias operacionais que ajudem à construção de soluções pactuadas que otimizem a eficiência e melhorem a qualidade do gasto público destinado ao sistema prisional, além de auditorias de conformidade, para o combate ao desvio de recursos que se apresentam já tão escassos."

A iniciativa está alinhada com as decisões recentes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), Presidido pela Procuradora de Contas Cláudia Fernanda, que encaminhou ofício à Atricon informando que todos os Procuradores Gerais dos MPCs dos Tribunais de Contas dos Estados da Região Norte, em uma ação conjunta, solicitaram auditorias operacionais aos seus respectivos Tribunais. Na correspondência, o CNPGC também propôs uma auditoria coordenada nacional de caráter sistêmico, que articulasse os esforços do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados e do DF, com o apoio da Atricon e do IRB.

TCE E TJRN ASSINAM ACORDO PARA ESTIMULAR COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA



Ato em conjunto busca melhorar a gestão fiscal no estado e nos municípios

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), em conjunto com o Tribunal de Justiça do RN, o Ministério Público de Contas e a Corregedoria Geral de Justiça, assinou nesta segunda-feira (13) ato recomendatório para estimular por parte do Estado e dos municípios a cobrança de créditos referente à dívida ativa pela via administrativa. A proposta é diminuir o número de processos em tramitação e aumentar a arrecadação dos entes públicos.

A recomendação foi assinada pelo presidente do TCE, conselheiro Gilberto Jales, pelo presidente do TJ, desembargador Expedito Ferreira pela corregedora-geral de Souza, de Justiça, desembargadora Zeneide Bezerra, e o procurador-geral do Ministério público de Contas, Ricart César Coelho dos Santos.

O presidente do TCE, Gilberto Jales, enfatizou que os municípios apresentam um baixo nível de eficiência na arrecadação e que poucos

possuem instrumentos de fiscalização e recuperação da dívida ativa. "Este programa trará uma grande contribuição aos municípios, e trará agilidade e beneficiará o judiciário, hoje impactado por essa grande quantidade de processos", ressaltou.

A partir da recomendação, está sendo elaborada a cartilha "Gestão Fiscal Efetiva", que será lançada em evento com os gestores municipais. "trata-se de um esforço para otimizar ações da administração pública. A partir deste ato conjunto será dada segurança ao gestor no tocante a recuperação da dívida, mostrando que existe uma via administrativa para a recuperação destes créditos", explicou o presidente do TCE.

A proposta de governança diferenciada das execuções fiscais passa pelo estabelecimento de critérios para a inscrição e cobrança administrativa e judicial dos tributos, definindo, em lei, valores mínimos para o ajuizamento da execução fiscal. Além disso, explicou o presidente do TJ, Expedito Ferreira, a proposta também autoriza a desistência de ações já em curso e a possibilidade de inscrição dos devedores em cadastros de restrição ao crédito (tipo SPC e SERASA) como forma de estimular o pagamento. "Nos estados onde estes programas foram adotados houve aumento na arrecadação", enfatizou, lembrando que somente o estado do RN tem cerca de R\$ 5 bilhões em créditos a receber.

A sistemática da cobrança judicial da dívida ativa gera milhares de processos e tem provocado sérios entraves ao funcionamento do Judiciário. No caso do Rio Grande do Norte, dos cerca de 800 mil processos em tramitação, em torno de 240 mil tratam da cobrança de dívidas de contribuintes com o Estado ou Municípios. Deste total, 94 mil processos de execução fiscal se encontram suspensos, seja porque o devedor não foi localizado

seja pelo fato de não possuir bens para quitar a dívida. Ressalte-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o custo médio do processo do TJ/RN é de R\$ 4 mil, ou seja, esse acervo processual impacta diretamente nas estatísticas de produtividade e custos do TJ.

CARTILHA

A cartilha "Gestão Fiscal Efetiva" trará informações sobre as alternativas disponíveis para a cobrança, como a conciliação extrajudicial, o parcelamento de créditos, o protesto da dívida em cartório e a inclusão do devedor em cadastros de restrição ao crédito.

Outro instrumento que compõe o documento são modelos de projetos de lei disciplinando essas medidas nos municípios. O documento abordará ainda as medidas que devem ser tomadas antes do ajuizamento de uma ação, para garantir a efetividade da execução fiscal.



RANKING DE TRANSPARÊNCIA

Dos 34 tribunais de contas do país, o TCE do Rio Grande do Norte obteve a 12 a posição no ranking sobre transparência nos portais dos Tribunais de Contas do país, realizado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que, em 2016, efetuou o levantamento em portais dos poderes Legislativo (três esferas), Ministério Público (esferas federal e estadual) e Tribunais de Contas (esferas federal, estadual e municipal).

Entre os 27 tribunais dos estados, a corte potiguar obteve a 9ª posição, somando 68 pontos, à frente dos TCE's de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, entre outros. Os primeiros colocados no ranking ficaram com os tribunais do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Paraná.

O objetivo da ação é avaliar o acesso à informação nos órgãos públicos em âmbito federal, estadual e municipal, para além do Poder Executivo, contribuindo no combate à corrupção. A metodologia de pesquisa e da aplicação dos questionários aos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios

foi desenvolvida pela Enccla com a colaboração do TCU. Todas as outras cortes de contas do país passaram pela avaliação da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU (Sefti). Já o TCU foi avaliado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Os critérios de avaliação consideraram itens como transmissão ao vivo das sessões pela internet, relatório fiscal de gestão dos últimos quatro meses, indicação de endereço e horários de funcionamento, entre outros.

ENCCLA - Instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça e da Cidadania, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) é formada por mais de 60 órgãos, dos três poderes da República, dos Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro.

Posição	Tribunal de Contas	Pontuação
1	TCE – RS	93
2	TCU	82
3	TCE – PE	81
4	TCE – PR	79
5	TCE – SC	77
6	TCE – MT	73
7	TCE – PA	73
8	TCE – CE	72
9	TCE – PB	72
10	TC dos Municípios – PA	72
11	TC dos Municípios – CE	71
12	TCE – RN	68
13	TCE – AC	67
14	TCE – MG	65
15	TCE – RO	64
16	TCE – SP	64
17	TCE – BA	63
18	TCE – RR	61
19	TCE – SE	61
20	TCE - MS	59
21	TCE – ES	54
22	TCE – TO	54
23	TCDF	53
24	TCE – PI	52
25	TC dos Municípios – GO	52
26	TCM - SP	52
27	TCE – GO	47
28	TCM - RJ	46
29	TCE - MA	45
30	TCE – AP	43
31	TC dos Municípios – BA	42
32	TCE – RJ	41
33	TCE – AM	33
34	TCE – AL	33



O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) decidiu permitir novas nomeações e posses de professores e especialistas em educação aprovados no concurso público realizado através do edital 001/2015, desde que seja demonstrada a real necessidade e risco de comprometimento de aulas pela falta de pessoal e que sejam vagas oriundas de reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento dos servidores.

Segundo o voto do relator, conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, acatado pelos demais conselheiros na sessão desta quinta-feira (23), a Secretaria Estadual de Educação deverá demonstrar o risco de prejuízos ao ano letivo em relação a cada disciplina e escola da rede de ensino. As nomeações do referido concurso estavam suspensas após medida cautelar da Corte de Contas, agora revista após pedido de reconsideração da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria Estadual de Administração.

A medida cautelar anteriormente concedida era motivada pela falta de comprovação por parte das secretarias acerca do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. "Não resta suficientemente comprovado que as nomeações solicitadas atendem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois além de não se demonstrar com precisão o impacto financeiro que as novas nomeações causarão em um estado que já em severa crise, nem mesmo se demonstra se as vagas que se pretende ocupar foram abertas

em razão da morte ou aposentadoria de servidores, permitindo nomeação excepcional, conforme regulamentado pela já referida LRF", aponta o voto.

Para conseguir atender tanto à necessidade de realização do ano letivo, tendo em vista que a educação é um direito fundamental, quanto às limitações da LRF, o voto encaminha a liberação das nomeações, mas somente para atender a demanda imediata. "Como forma de balancear a aplicação dos princípios, a permissão para novas nomeações deverá ser limitada, restringindo-as à quantidade estritamente necessária para suprir as necessidades imediatas da SEEC, com o que se observará também a necessidade de respeito à responsabilidade fiscal, evitando-se o aumento descontrolado da despesa pública, o que é vital em momentos de crise financeira como o atual", diz o voto.

Foi concedido ainda o prazo de 90 dias para que a Secretaria de Administração republique, por incorreção, nomeações para o cargo de Professor realizadas em vagas previamente ocupadas; revise os atos de nomeação publicados em 04/07/2016 e 30/07/2016, para corrigir eventuais admissões para vagas já preenchidas; apresente cálculos que informem a existência de recursos financeiros suficientes para custear as despesas geradas com as admissões; e inicie a criação de um sistema de controle do quadro de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

MEMÓRIA DO TCE

- 1 Há vinte anos, na edição de fevereiro de 1997, o TCE em Pauta destacava a posse do novo presidente e as metas de gestão do conselheiro Antônio Severiano da Câmara Filho. Entre as autoridades presentes, destaque para o ex-ministro, Aluízio Alves.
- 2 A inauguração da nova sede do TCE foi destaque da edição de fevereiro de 2002, Depois de cinco gestões e mais de cinco anos de construção, o TCE ganhou sua sede própria na avenida Getúlio Vargas, em Petrópolis. A solenidade ocorreu dia 11 de janeiro sendo registrada as presenças do governador Garibaldi Filho, a prefeita Wilma de Faria, o presidente da Atricon, Carlos Pinna e outras autoridades.
- 3 A edição de janeiro de 2005 mostrou a posse do conselheiro Alcimar Torquato, pela quinta vez, como presidente do TCE.
- 4 Na mesma edição, foram divulgados os vencedores do concurso de redação "TCE na Escola", direcionado a alunos das escolas públicas e particulares de todo o Estado.





INÍCIO DE MANDATO



Mais de cem presidentes de Câmaras Municipais participaram do encontro



Eraldo Alves, de Pau dos Ferros, considerou positiva a iniciativa do TCE e da FECAM

Mais de 100 presidentes de câmaras municipais de todo o Rio Grande do Norte participaram do seminário "Início de Mandato - orientação aos gestores", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), através da Escola de Contas Severino Lopes, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN). A iniciativa tem como objetivo orientar e capacitar estes gestores, logo no inicio da administração, a realizarem uma gestão eficiente e eficaz, em atendimento aos preceitos da legislação.

"Além de vereador, os presidentes das câmaras municipais assumem a responsabilidade de gestor, assim passam a ser ordenadores de despesa, recaindo sobre eles uma serie de obrigações legais a serem cumpridas", explicou o presidente do TCE, conselheiro Gilberto Jales, na abertura do encontro. "Além do seu papel de fiscalizador, cabe também ao Tribunal orientar, buscando com isso evitar problemas relativos ao atraso e

forma de apresentação da prestação de contas, procedimentos relacionados à remuneração de vereadores e outras questões que, inclusive, vem suscitando uma série de medidas cautelares", relatou.

Complementando o discurso, o diretor da Escola de Contas, conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, disse da satisfação de começar o biênio com este evento, planejado e organizado de forma célere e eficaz, com o propósito de levar o conhecimento aos gestores. Na mesma linha, o procurador geral do Ministério Público de Contas, Ricart César Coelho dos Santos, lembrou que irregularidades cometidas decorrem de má-fé, mas também muitas resultam da falta de conhecimento, que são minimizadas com encontros de orientação como este.

Presidente da Câmara Municipal de Natal e da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (Fecam), o vereador Raniere Barbosa lembrou que muitas vezes teve dúvidas, sentiu-se inseguro como ordenador de despesa, daí procurou a ajuda do TCE, numa ação conjunta para capacitar os vereadores na busca de uma gestão mais transparente e eficaz. "Quero não apenas parabenizar, mas agradecer ao tribunal pela realização deste evento. Despois deste primeiro encontro queremos desmembrar, qualificar e capacitar as equipes para o trabalho com mais segurança", disse, lembrando que em todo o Estado existem 1847 vereadores, que integram um capital político forte, pois estão próximos da população.

Oriundo do oeste potiguar, o presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Eraldo Alves de Queiroz, informou que viajou 400 quilômetros para participar do encontro que, na sua concepção, é inovador. "Receber orientações vai viabilizar um trabalho mais organizado, seguro. Não se consegue fazer aquilo que não se sabe", disse, lembrando que capacitação é fundamental. "Quando não tem conhecimento, não se sabe nem cobrar", enfatizou, destacando que está

no sexto mandato como vereador, dos quais duas vezes assumiu a presidência da Câmara.

Organizado pela Escola de Contas e Secretaria de Controle Externo, o seminário contou ainda com a participação da Consultoria Jurídica, das Diretorias de Atos de Pessoal e de Despesa de Pessoal. A programação foi iniciada com apresentação dos temas "Aspectos institucionais do TCE/RN", "O papel fiscalizatório das Câmaras Municipais" e "Principais Normativos, Calendário Obrigações e Ferramentas Eletrônicas", seguido de debate. No período da tarde, serão apresentados dois painéis com temas de interesse das câmaras, a primeira parte abordará questões relativas à "Administração Municipal" e na segunda parte apresentação e debates sobre "Atos de Pessoal" e "Despesa de Pessoal". No final do seminário, serão divulgadas informações sobre os encontros posteriores, que vão acontecer nos polos regionais.



CINCO ANOS DA LEI ORGÂNICA DO TCE

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) completou cinco anos de sua sanção. Reconhecida por sua modernidade, e pelos avanços alcançados para o controle externo, a Lei Orgânica do TCE foi aprovada pela Assembleia Legislativa do RN durante a gestão do conselheiro Valério Mesquita e sancionada pela então governadora do Estado, Rosalba Ciarlini.

Entre as muitas inovações trazidas pela Lei Orgânica, destacam-se

a implementação de medidas cautelares, a criação da comissão de jurisprudência e da Secretaria de Controle Externo, além de ter concedido aos auditores do TCE a atribuição de propor votos e ter trazido o instituto da prescrição. Foi responsável também por aumentar a transparência da Corte de Contas, ampliar o diálogo com os jurisdicionados e o controle externo sobre entidades do terceiro setor.

Um dos aspectos importantes foi a adequação da legislação

relativa ao Tribunal às muitas modificações trazidas por emendas constitucionais durante a primeira década dos anos 2000. A Lei Orgânica anterior, assim como o regimento interno, eram de 1994, período anterior portanto à Lei de Responsabilidade Fiscal como também às Emendas Constitucionais de nºs 19 e 20 de 1998, 41/2003 e 47/2005.

A elaboração da Lei Orgânica foi fruto de um esforço coletivo do Tribunal de Contas à época, com a participação dos conselheiros, procuradores do Ministério Público de Contas e do corpo técnico da Corte. Foi formada uma comissão composta, à época, pelo consultor jurídico, Cláudio Marinho, a assessora jurídica Tália Maia Lopes, os assessores técnico-jurídicos Tércio Bezerra Câmara e Andréa da Silveira Lima Rodrigues e o chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público, Marcelo Bergantin Oliveros.